ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e um dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 33ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h15min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. (A vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza não compareceu à sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 32ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 14/10/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada pelos vereadores que se encontravam no Plenário (o Presidente registrou a ausência no Plenário dos vereadores Claudinei Millan Pessoa, Rodrigo Rossetti Parra). A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 07; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 27. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027, de 17/10/24; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028, de 21/10/24, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 385, 386, 387, 388 e 389, todos encaminhando respostas a requerimentos do Senhores vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTOS N.º 873, 874/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, DE VOTOS DE PROFUNDO PESAR, dos quais seriam encaminhados Ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 859, 860, 861/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 862/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 875, 876/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos de in formações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 858/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários do Carvão & Brasa Jardins, pela inauguração realizada no dia 16 de outubro, na Rua Olímpica, nº 306; e, REQUERIMENTO N.º 876/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos da Escola Alfredo Machado pela participação na 19ª Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP), dos

quais seriam encaminhados Ofícios às famílias enlutadas. Esgotada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo,+ passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA. Não havendo mais Vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constante da ORDEM DO DIA: **1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023,** de 22/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 177/2002, conforme especificava. (Nos termos da mensagem do Projeto, a alteração se faz necessária para alterar o período de apuração do índice de cálculo da Unidade Fiscal do Município, que será no período de dezembro de um exercício a novembro do exercício seguinte.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, passou-se ao Período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h16 min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=